



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE ABRIL DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS =====****ATA Nº. 08/2022**

===== Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**02.02.DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.02.02. Secção de Expediente Geral e Arquivo****085 – 110/992/000 – Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de março, último, em que foi deliberado dar início ao procedimento para aprovação do regulamento referenciado em epígrafe, presente à reunião o Parecer do Gabinete Jurídico, n.º 13.22, datado de 14 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, terminado o prazo de dez dias não surgiu qualquer interessado, pelo que submete à aprovação um projeto do Regulamento de Apoio à Natalidade, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto de regulamento, devendo o mesmo ser submetido a apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá o mesmo ser submetido à aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a) e e), do nº. 2, do artigo 53º, da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de janeiro. =====

02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**02.03.01. Secção de Contabilidade****086 – 210/207/000 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADINHA E NAGOSA – Pedido de subsídio extraordinário =====**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriundo da UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADINHA E NAGOSA, presente à reunião um ofício, datado de 11 do corrente mês, informando que foram realizados diversos investimentos nas localidades de Paradinha e Nagosa, nomeadamente com calçamentos em várias ruas, cemitério e outros locais, num investimento que ascendeu a € 30.422,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e dois euros). -

----- Mais é referido que a referida autarquia não dispõe de meios financeiros relevantes, razão pela qual solicita um subsídio extraordinário de pelo menos 50% do valor acima referenciado. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 10.000,00 (dez mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a referida autarquia do montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para os fins propostos. =

087 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO TREVO DA UNIÃO E DA PARTILHA – Pedido de

subsídio =====

===== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 14 do corrente mês, onde é salientado o papel relevante que tem na prestação de cuidados e serviços à população nas Freguesias de Cabaços, Arcozelos, Baldos e Vilar, razão pela qual, com vista a minimizar as dificuldades sentidas para solver o passivo com os fornecedores e com o pagamento das remunerações dos seus colaboradores, tendo em conta o acréscimo do preço dos combustíveis, gás, eletricidade, bem como



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com outros investimentos realizados recentemente, solicita o apoio desta Câmara Municipal, através da atribuição de um subsídio extraordinário. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a referida associação do montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para os fins propostos. =====

088 – 210/999/000 – FRUTICULTURA – Instalação de sistema de canhões anti granizo – Proposta para a inclusão de mais dois canhões =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 10 de março, último, exarada a folhas 74 a 77, ponto 50, deste livro de atas, presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 19 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela ficam a fazer integralmente, onde, pelas razões ali descritas, propõe que o Município possa incluir a aquisição de mais dois canhões anti granizo conforme previsto no Protocolo celebrado com a Associação de Fruticultores da Beira Távora. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 78.440,06 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta euros e seis cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES e PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, com base na declaração de voto exarada na ata da reunião ordinária realizada em 10 de março, último, concordar com a proposta do Senhor Presidente no sentido de autorizar a transferência para a Associação de Fruticultores de Moimenta da Beira do valor inerente à aquisição de mais dois canhões anti granizo, devendo ser ajustado o protocolo celebrado em conformidade com esta decisão. =====

089 - 230/262/000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTE AO ANO DE 2021 ===

----- Conforme é referido no ponto 4.1 da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas a:

----- *“A ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente, a apresentar pelas entidades que aplicam o SNC-AP, deverá identificar os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, abrangendo, de acordo com as situações aplicáveis, nomeadamente os seguintes: -----*

----- *Total do ativo, património líquido / capital próprio / fundo social e passivo (Balanço);*

----- *Rendimentos e gastos (DR); -----*

----- *Resultado líquido; -----*

----- *Recebimentos e pagamentos (DFC); -----*

----- *Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO); -----*

----- *Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

operações de tesouraria)."	
Assim, apresenta-se de seguida informação nestes termos, em conformidade com a	
constante dos documentos de prestação de contas:	
Balanço	
Total do ativo: 48.358.895,75 €	
Total património líquido: 43.330.715,93 €	
Total passivo: 5.028.179,82 €	
Demonstração de Resultados (DR)	
Total de Rendimentos: 12.053.184,54 €	
Total de Gastos: 11.560.616,25 €	
Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)	
Total de Recebimentos: 12.320.452,06 €	
Total de Pagamentos: 10.931.989,28 €	
Desempenho orçamental (DDO)	
Total de Recebimentos: 12.461.765,47€	
Total de Pagamentos: 10.854.696,24 €	
Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental	
Saldo inicial de operações orçamentais: 218.745,38 €	



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Saldo final de operações orçamentais: 1.607.069,23 € -----

----- Saldo inicial de operações de tesouraria: 78.694,32 € -----

----- Saldo final de operações de tesouraria: 78.833,25 €. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES e PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, com base na declaração de voto a seguir transcrita, o seguinte: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas de 2021 do Município de Moimenta da Beira, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e votação, para efeitos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da mesma lei; -----

----- 2. Em conformidade com o descrito no ponto B, da proposta de deliberação do documento em apreciação e, conforme estabelece o 4.1 da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, que os elementos nele identificados e acima descritos constem na Ata da reunião de aprovação de contas pelo órgão competente; -----

----- 3. Aprovar o Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas, assim como a proposta de aplicação de resultados, conforme consta do ponto C) do documento em apreciação, nomeadamente que o resultado líquido do exercício seja aplicado da seguinte forma: 95% em Outras Reservas e 5% em Reservas Legais. =

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO** -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "Os Vereadores da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP decidiram **abster-se** relativamente à Prestação de Contas do ano de 2021, ora apresentada, por se tratar de um documento relativo à Execução do Plano e Orçamento do Executivo anterior, do qual não faziam parte, pelo que apenas acompanharam a sua Execução, em regime de não-permanência, na parte final do ano, após a tomada de posse do novo Executivo que ocorreu no dia 16 de outubro de 2021." =====

090 - 230/999/000 – FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO - AUDITOR**EXTERNO – Situação Económica e Financeira do Município - Relatório do 2.º****Semestre de 2021** =====

===== Oriundo da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, com sede em Viseu, presente à reunião o relatório sobre a informação financeira do Município de Moimenta da Beira, referente ao 2.º semestre de 2021, datado de 14 do corrente mês, que nesta ata se considera transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar este assunto à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d), do nº. 2, do artigo 77º., da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro. =====

02.03.02. Secção de Património**091 – 130/151/100 - Reabilitação do espaço da feira quinzenal - Aquisição de parcela de terreno por via do direito privado – Relatórios de avaliação – Aprovação**

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 10 de março, último, exarada a folha 78, ponto 052,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deste livro de atas, em que foi deliberado acionar os procedimentos tendentes à aquisição, por via do direito privado, de uma parcela de terreno com a área de 2.641,80 m/2, com vista à reabilitação do espaço onde ocorre a feira quinzenal de Moimenta da Beira, presente à reunião uma nova proposta do Senhor Presidente, datada de 19 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integralmente, onde, pelas razões ali descritas, propõe a aprovação dos três relatórios de avaliação elaborados por um perito, bem como o valor da justa indemnização. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 134.485,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Revogar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 10 de março, último, exarada a folhas 78, ponto 052, deste livro de atas, a propósito deste assunto; ---

----- 2. Aprovar os três relatórios de avaliação hoje apresentados, elaborados por um perito, bem como o valor da justa indemnização; -----

----- 3. Notificar a Cabeça de Casal da Herança indivisa por morte de Ernesto Ferreira Nina, para cumprimento do disposto nos n.º 1 e 5, do artigo 11.º, do Código de Expropriações, fixando-se um prazo de 20 dias para se pronunciar sobre a proposta de aquisição por via do direito privado; -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que, caso a tentativa de aquisição



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pela via de direito privado se revele infrutífera, seja acionado o competente procedimento de expropriação, solicitando a declaração de utilidade pública, conforme o disposto no n.º 6, do supracitado artigo 11.º. =====

02.03.05. Serviço de Tesouraria**092 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 20, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.463.082,16 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.384.074,81

b) Dotações não Orçamentais € 79.007,35

TOTAL: € **1.463.082,16**

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====

===== Neste momento, o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, foi autorizado a ausentar-se da reunião, por razões pessoais, não tendo regressado à reunião até ao final da mesma. =====

02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA****02.04.02.01. Secção de Obras Particulares****093 - 360/331/1.19 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas** =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

6/22, datado de 05 do corrente mês, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Travessa Aquilino Ribeiro, Freguesia de Moimenta da Beira, pertencente aos Senhores Jaime Pimenta de Gouveia, Iolanda Marina Anastácio Sobral e Maria Madalena Soares - Cabeça de Casal da Herança de, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para os proprietários procederem, de acordo com o auto de vistoria acima referido, a todas as obras necessárias à manutenção da segurança e salubridade na edificação. -----

----- Mais foi deliberado, e também, por unanimidade, caso não pretendam efetuar as referidas obras, notificar os proprietários para procederem à demolição (total / parcial) do referido imóvel, sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. =

094 – 360/344/557.87 – OBRAS PARTICULARES – Emissão de certidão de propriedade horizontal =====

===== Oriunda da Senhora DULCE AGUIAR BONDOSO NUNES, presente à reunião um pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal, de um edifício sito no Largo General Humberto Delgado, Freguesia de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 107-SV/DOA/2022, datada de 04 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva certidão, em conformidade. =====

095 – 360/991/29.22 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –**Certidão de compropriedade** =====

===== Oriunda da Senhora RUFINA DE JESUS, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 118-SV/DOA/2022, datada de 19 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.04.02.03. Serviço de Empreitadas**096 - 310/302/492 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO****E SUA ENVOLVENTE - CENTRAL DE CAMIONAGEM - Relatório Final - Adjudicação**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 10 de março, último, exarada a folhas 81 a 87, ponto 57, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa FLOPONOR, S.A., no valor de € 644.569,39 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e nove cêntimos). -----

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 341.621,78 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 610, datado de 19 do corrente mês. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, com base na argumentação descrita na reunião ordinária, realizada no dia 10 de março, último, no ponto 057, exarado a folhas 81 a 87, deste livro de atas, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a execução da empreitada referida em epígrafe à empresa FLOPONOR, S.A., pelo valor de € 644.569,39 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e nove cêntimos), pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, no valor de € 32.228,47 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato; -----

----- 4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. =====

097 - 310/302/494 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO**E SUA ENVOLVENTE - ESPAÇO DA FEIRA - Aprovação dos Projetos de****Arquitetura e de Execução - Abertura de Concurso Público** =====

===== Presente à reunião a informação com o n.º 45-LS/DOSU/2022, do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, datada de 19 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- "Há cerca de três décadas que a feira quinzenal de Moimenta da Beira ocorre num espaço sem qualquer tipo de condições para o efeito, nomeadamente, sem infraestruturas e pavimentação, onde, nem feirantes, nem cidadãos comuns, possuem condições de conforto e de segurança. -----

----- Perante esse cenário, a Câmara Municipal desenvolveu um Projeto de Execução que contempla a reabilitação do espaço onde ocorre a feira quinzenal de Moimenta da Beira, incluindo a sua ligação com artérias e espaços adjacentes. -----

----- A intervenção prevê a integral reabilitação da área, contemplado a introdução e a remodelação de infraestruturas, a execução de pavimentações, bem como, a instalação de



2022.04.21

Livº. 164

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

equipamentos urbanos. Entretanto, a área será adaptada a um conjunto de necessidades e exigências legais, nomeadamente, nos capítulos da mobilidade urbana, da higiene e da segurança. -----

----- **De modo a que haja uma completa e harmoniosa interligação com o Largo General Humberto Delgado, numa outra frente de trabalho/intervenção, será dado lugar à reabilitação da parte inicial da Rua da Feira, (neste caso, dos seus primeiros 50m), e do arruamento de acesso ao tardo dos Paços do Município, incluindo a valorização da "Fonte do Tribunal".** -----

----- Neste momento, e no que diz respeito à intervenção, unicamente, sobre o espaço da feira, a que foi dado o nome de **REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE – ESPAÇO DA FEIRA**, estarão pois em condições de, eventualmente, ser aprovados pela Câmara Municipal, os projeto de arquitetura e de execução. -----

----- Para executar a obra, informa-se que, para a celebração de um contrato de empreitada de obras públicas que permita a realização da intervenção pretendida, poderá ser desencadeado um Concurso Público, nos termos do estipulado na alínea b), do art.º 19.º, do CCP, (na sua mais recente versão). -----

----- Perante a decisão de execução da obra, propõe-se que seja desencadeado um Concurso Público, a desenvolver nos termos do estipulado nas Secções I e II, do Capítulo II, do Título III, do CCP, (na sua mais recente versão). -----

----- No que diz respeito à classificação CPV, (Vocabulário Comum dos Contratos Públicos), o procedimento deverá adotar, como objeto principal, o n.º 45233251-3 - Renovação de Pavimentos. -----

----- O preço base do procedimento deverá ser 1.898.333,42€, (um milhão, oitocentos e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

noventa e oito mil, trezentos e trinta e três euros, e quarenta e dois cêntimos), que corresponde ao valor total do orçamento da empreitada, obtido a partir das quantidades necessárias para a realização das obras, bem como de preços unitários correspondentes aos preços médios unitários propostos em anteriores procedimentos, (para a execução de obras do mesmo tipo). -----

----- Informa-se ainda que, no ano 2022, prevê-se um investimento de cerca de 30%, e, em 2023, cerca de 70%. -----

----- Para a execução da empreitada, prevê-se um prazo de 11 meses, (334 dias), contados a partir de 1 de agosto de 2022. -----

----- As empresas concorrentes terão que ser detentoras de Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo IMPIC, com as seguintes habilitações, (mínimas): 1.^a e 4.^a subcategorias, da 1.^a categoria, 1.^a, 6.^a, 8.^a e 9.^a subcategorias, da 2.^a categoria; 1.^a e 9.^a subcategorias da 4.^a categoria, e 1.^a e 2.^a subcategoria, da 5.^a categoria. -----

----- Entretanto, à 1.^a subcategoria da 2.^a categoria terá que corresponder classe de valor superior ao valor da proposta. -----

----- Relativamente ao Critério de Adjudicação, o preceito fixado é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade multifator, (de acordo com a alínea a), do ponto 1, do art.º 74.º, do CCP, na sua mais recente versão). -----

----- Para o eventual desenvolvimento do procedimento, anexam-se os respetivos: Programa de Procedimento, Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais, Projeto de Execução, Medições/Orçamento, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, Plano de Segurança e Saúde e Minuta do Anúncio (para publicação em DR).” -----

----- Para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do CCP, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com a necessidade



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de reabilitação do espaço onde ocorre a feira quinzenal que, neste momento, encontra-se sem qualquer tipo de condições para o efeito, nomeadamente, sem infraestruturas e pavimentação, pelo que urge reabilitar o espaço em causa, de modo a criar condições de conforto e segurança, quer para os feirantes, quer para os cidadãos que a frequentam, beneficiando assim todos os seus utilizadores. -----

----- O processo vem acompanhado da proposta de cabimento n.º 591, datada de 19 do corrente mês, emitida pela DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 603.670,03 (seiscentos e três mil, seiscentos e setenta euros e três cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, previsão de execução para o ano de dois mil e vinte e dois. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, com base na argumentação descrita na reunião ordinária, realizada no dia 10 de março, último, no ponto 057, exarado a folhas 81 a 87, deste livro de atas, o seguinte: -----

- 1. Aprovar o projeto de execução da obra acima identificada; -----
- 2. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua mais recente versão, adiante designado por CCP; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 3. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato releva-se mais eficiente por motivos funcionais e de urgência, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 46.º-A, do CCP; -----

----- 4. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da empreitada em € 1.898.333,42 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três euros, e quarenta e dois cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor; -----

----- 5. Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, a Minuta do Anúncio, o Mapa de Medições, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP; -----

----- 6. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----

Presidente: Vice-Presidente, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO; -----

Vogais Efetivos: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior; -----

Vogais Suplentes: VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES e EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, ambos Técnicos Superiores. -----

----- 7. Nomear, como Fiscais da Obra, o Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, e o Técnico Superior, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES nos termos e para efeitos do disposto no artigo 344º., do CCP. -----

----- 8. Nomear, como Coordenador de Segurança o Técnico Superior, EDUARDO



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MANUEL MARTINS DA SILVA, nos termos do disposto no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

----- 9. Nomear, como Gestor do contrato o Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A, do CCP. =====

02.06. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**02.06.06. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E APOIO À AÇÃO EDUCATIVA****098 - 710/714/800 – EDUCAÇÃO – PRÉMIO DE MÉRITO ESTUDANTIL -****Apresentação da lista ordenada dos candidatos** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de novembro de 2021, exarada a folhas 237 e 238, ponto 110, do livro de atas 163, em que foi deliberado atribuir um máximo de vinte e cinco prémios de mérito estudantil, no valor individual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), presente à reunião a informação n.º 02/RIC.DISC.2022, datada de 14 do corrente mês, que acompanha a ata da Comissão de Análise nº. 1, que procedeu à apreciação e elaboração da lista ordenada dos candidatos, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para aprovação da Câmara Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 16.º, do respetivo Regulamento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida lista ordenada de candidatos apresentada pela comissão de análise, atribuindo o respetivo prémio de mérito até ao limite de 25 (vinte e cinco) bolsas. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPALTELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento aos candidatos, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Regulamento Municipal de Moimenta da Beira para Atribuição de Prémio de Mérito a Alunos com Dificuldades Económicas Matriculados no Ensino Superior. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H10. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 150

2022.04.21

*Liv*º. 164

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,